



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 501, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre alterar a composição da Corregedoria da Guarda Municipal de Armação dos Búzios e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição da Corregedoria da Guarda Municipal de Armação dos Búzios, com a substituição de alguns dos seus membros,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Corregedoria da Guarda Municipal de Armação dos Búzios da Secretaria Municipal de Segurança Pública, nomeada por meio do Decreto nº 377, de 16 de junho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte composição:

I – Corregedor-Geral:

- DIONÍSIO FERREIRA DE CASTRO FILHO, matrícula nº 3928;

II – Corregedor:

- JOSENILDO DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 3974;

III – Corregedor:

- CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula nº 3915.

Art. 2º O servidor Guarda Municipal que designado e desempenhar a função de Corregedor pelo período mínimo de 1 (um) ano, fica-lhe assegurado a recondução ao cargo ou função de Inspetor da Guarda Municipal e, em não havendo vagas, a de Subinspetor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Armação dos Búzios, 10 de dezembro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
André
Prefeito